

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa para modificar o § 2º do art. 165, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As moções serão lidas e discutidas na fase do expediente da mesma sessão de sua apresentação, dispensada a votação pelo Plenário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,
em 10 de abril de 2024.

APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Vereador-Autor

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 58025276

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2024. EDIÇÃO 1877. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>